



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 17 junho de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3046**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.180, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

*“Altera a Portaria nº 14.387, de 14 de janeiro de 2025.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II, “d”, ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso X do art. 1º da Portaria nº 14.387, de 14 de janeiro de 2025, que “Designa os fiscais de contrato de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 2621/2023, nos termos que especifica”, passa a vigorar acrescido da alínea “g” com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

X. (...)

(...)

g) Setor de Acolhimento e Regulação de Procedimentos Eletivos - TFD -

Andréia Cristina Gonçalves - matrícula 440135.”

(...)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.181, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar CARLOS EDUARDO VIEIRA DE SÁ, matrícula 442903, ocupante do cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 11/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.182, DE 13 DE JUNHO DE 2025.



*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar RENATA ABADIA DE SILVA DIAS, matrícula 442840, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.183, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar CARLOS EDUARDO VIEIRA DE SÁ, matrícula 442903, para o cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 12/06/2025 a 11/06/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790, de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.184, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 17 junho de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3046**

**Art. 1º** Contratar GEOVANE COSTA DOS REIS, matrícula 443433, para o cargo de INSTRUTOR(A) DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 12/06/2025 a 11/06/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 1347, de 17 de janeiro de 2017, e Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.185, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar RENATA ABADIA DA SILVA DIAS, matrícula 442840, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.186, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

*"Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Carmelo (CACS-FUNDEB) – Gestão 2023/2026, na forma que especifica e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12.509, de 18 de janeiro de 2023, que "Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Carmelo (CACS-FUNDEB), na forma que especifica e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Portaria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de nº 808, de 29 de dezembro de 2022, que "dispõe sobre as normas destinadas a orientar a ação dos gestores responsáveis, no âmbito das esferas governamentais, pela criação, composição, funcionamento e cadastramento dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb, previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** o parágrafo 12 do art. 5º da Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022, que admite a substituição de membros do CACS-Fundeb mediante renúncia expressa do conselheiro;

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento de alguns membros por razões pessoais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam desligados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Carmelo (CACS-FUNDEB) – Gestão 2023/2026, os seguintes membros:

I - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

- a) Titular: Sebastião Carbelin;
- b) Suplente: Linete da Costa Vilela.

II - Representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares:

- a) Titular: Lais Martins Pena;
- b) Suplente: Nathália Aparecida e Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de abril de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO:** Termo de Cessão de Ocupação e Uso de Imóvel nº 01/2025/MG que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, entidade Autárquica Federal, criada na forma de Autorização Legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede e foro no Distrito Federal. **Objeto:** cessão não onerosa de imóvel público da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, registrado sob números de matrícula 49.491 do livro 2 do 1º Ofício Registro de Imóveis de Monte Carmelo, com área de terreno de 370,25 m² e área construída 274,52 m², situado na Rua Joaquim Resende, nº 04, no Bairro Boa Vista, nesta cidade. **Finalidade:** promover a disponibilização do imóvel para funcionamento da sede da Agência da Previdência Social (APS), garantindo que os cidadãos no município e região tenham acesso aos benefícios e serviços previdenciários. **Vigência:** 60(sessenta) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado sucessivamente por igual ou menor período, desde que atenda aos requisitos de cessão previstos, e se mantenha a condição de vantagem na renovação pretendida. **Data da última assinatura eletrônica:** 11 de junho de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 17 junho de 2025

Ano XIX

nº 3046



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 573/2025.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 24 de junho de 2025 às 09:00 horas, Dispensa Eletrônica nº 573/2025 - Processo nº 67/2025. **Objeto:** Aquisição de scanner destinado ao processamento de documentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). Sites: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 16 de junho de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO  
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)